



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.560 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário MARCOS ROBERTO DE ARAUJO, portador do RG/SP. 32.691.255-1, ocupante do emprego público em comissão de Secretário Municipal de Relações Institucionais, designado para, a partir da presente data, acumular as funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E RECURSOS MATERIAIS, sem prejuízo das funções do emprego público que ocupa, pelo qual perceberá seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de junho de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos